



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N°053/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º Designar **Magno Lobato Marques-Vereador** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para participar da Audiência Pública "**ENERGIA NO AMAPÁ**" junto a Câmara Municipal de Macapá- realização Vereador Marcelo Dias, nos dias 24 e 25 de Agosto de 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 23 de Agosto de 2023.

  
DAYMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 006.454.832-57  
PRESIDENTE-CMA